

INDICAÇÃO Nº 0450/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de transferir o feriado municipal, que comemora o "Dia da Consciência Negra", do dia 20 (quinta-feira) para o dia 21 de novembro (sexta-feira).

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de transferir o feriado municipal, que comemora o "Dia da Consciência Negra", do dia 20 (quinta-feira) para o dia 21 de novembro (sexta-feira).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que, em ocasiões anteriores, alguns feriados e pontos facultativos foram transferidos de última hora, trazendo com isso transtornos nos agendamentos das unidades médicas do Município.

Além disso, há o fato de que os feriados que caem no meio da semana causam mais transtornos e prejuízos à economia, principalmente ao comércio. A mudança também proporcionará um descanso mais longo aos trabalhadores.

Isso posto, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que estude com carinho a presente proposta e a ponha em prática.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de novembro de 2014.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 04/11/2014	Despacho em 04/11/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente